



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 3 de Outubro de 2017, a sua 34.^a Sessão Ordinária.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou a proposta de Lei que regula a Organização, Composição e Funcionamento do Conselho Nacional de Defesa e Segurança a submeter à Assembleia da República.

O Conselho Nacional de Defesa e Segurança é o órgão do Estado de consulta específica para os assuntos relativos à soberania nacional, integridade territorial, defesa do poder democraticamente instituído e a segurança.

Pretende-se, com a proposta, adequar o regime jurídico que regula a organização, composição e funcionamento Conselho Nacional de Defesa e Segurança, e conformá-lo com a Constituição das República.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que redefine as atribuições do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC), criado pelo Decreto 9/2011 de 4 de Maio.

A redefinição das atribuições visa conferir-lhe a actividade reguladora no domínio das TICs e melhorar a prestação de serviços públicos da governação, bem como adequar a sua estrutura no quadro jurídico-administrativo preconizado para as instituições públicas. O INTIC deverá regular e fiscalizar as transacções, comércio, governo electrónico, sendo também responsável pela gestão do domínio ".mz", bem como por propôr ao Governo os termos de criação e implementação do Sistema de Certificação Digital de Moçambique.

- O Decreto que cria o Instituto Nacional de Governo Electrónico (INAGE).

O INAGE é uma instituição de âmbito nacional e tem a sua sede na Cidade de Maputo, podendo sempre que o exercício das suas actividades o justifique, criar ou extinguir delegações ou outras formas de representação, em qualquer parcela do território nacional.

O INAGE como uma entidade de prestação de serviços de Governo Electrónico, tem a atribuição de criação de uma plataforma de comunicação electrónica do Governo para todas as entidades do Estado, aprovação de projectos de desenvolvimento, aquisição de sistemas de informação, aplicações, base de dados e equipamentos de TICs para prestação de serviços de Governo Electrónico e assegurar a gestão da sua rede electrónica.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Matriz das Visitas Presidenciais às Províncias e a Cidade de Maputo;
- O Balanço das celebrações do Dia 7 de Setembro (Dia da Vitória);
- O ponto da situação da implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRONAE.
- O Guião de Monitoria da Campanha Agrária 2017/2018;
- A realização da Prova de Vida Biométrica dos Pensionistas e Rendistas do Estado, de 16 de Outubro a 24 de Novembro de 2017;
- A participação de Moçambique na 22.^a Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo, realizada em Changdu, República Popular da China, de 11 a 18 de Setembro de 2017.

Maputo, 3 de Outubro de 2017